



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2023  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022  
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA
QUESTÃO: 21
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** No próprio enunciado da questão fica claro um ponto essencial a ser considerado durante a avaliação pela escala de coma de Glasgow: “De acordo com suas diretrizes, sempre que é inviável realizar a testagem de algum dos parâmetros da escala, não há atribuição de pontuação naquele item”. Adicionalmente, a banca esclarece que, para esses casos, nenhuma pontuação numérica será atribuída àquela região e será considerada “não testável” (NT). Nesse sentido, a pontuação fica da seguinte forma: 4 (abertura ocular); NT (resposta verbal); 6 (resposta motora), totalizando 10 pontos. Com isso, fica mantida a alternativa (E) como correta.

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA
QUESTÃO: 31
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

**PARECER:** Por considerar que o texto do item 4 da questão 31 pode gerar interpretação contraditória, a banca decide pela **ANULAÇÃO** da questão.

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA
QUESTÃO: 43
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A referência bibliográfica apresentada pelo candidato (a), “*Diretrizes Brasileiras de Mobilização Precoce em Unidade de Terapia Intensiva*” como recurso para a questão 43, **NÃO CONSTA** na lista de referências bibliográficas, disponibilizadas nas páginas 9 e 10 do Anexo II – Conteúdos e referências bibliográficas, referentes ao PSRMPS 2023. Disponível em:

<https://ceps.ufpa.br/images/conteudo/residencia/Multiprofissional%202023/editais%20avisos/ANEXO%20II%20-%20CONTEUDOS%20E%20REFERENCIAS%20BIBLIOGRAFICAS.pdf>

Motivo pelo qual o recurso foi **indeferido**.